



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CORREGO FUNDO ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2004

LEI Nº. 230 de 31 de dezembro de 2003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2004

O povo do Município de CORREGO FUNDO (MG), por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2003 em R\$ 3.737.592,96 (Três milhões e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		4.240.122,96
RECEITA TRIBUTARIA	96.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	25.150,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	180.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.927.796,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.676,71	
SUPERAVIT	502.530,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		4.240.122,96
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-502.530,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.737.592,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	300.000,00
02 - JUDICIARIA	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	641.414,03
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	0,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	44.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10 - SAUDE	671.194,52
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	997.459,86
13 - CULTURA	16.500,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	498.234,75
16 - HABITACAO	0,00
17 - SANEAMENTO	725.917,75
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	4.000,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00
24 - COMUNICACOES	5.000,00
25 - ENERGIA	72.000,00
26 - TRANSPORTE	40.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	16.872,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.737.592,96

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO (MG)	300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG	3.437.592,96
TOTAL DAS DESPESAS	3.737.592,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do art. 9º da Resolução Federal nº 78/98;
- b) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2004.

CORREGO FUNDO (MG), 31 de dezembro de 2003

